

## ENC: IMGUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 008/2020

Cleves Luiz Andrade <cleves@hidropocos.com.br>  
Para: licitafpmzb@pbh.gov.br  
Cc: Cleves Luiz Andrade <cleves@hidropocos.com.br>

**SOLICITAMOS ENVIAR CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO ABAIXO**

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020

**Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Comissão de Licitação da FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 Processo nº 01-056.185/20-97**

O OBJETO ITEM 2. Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de bombas d'água, bombas dosadoras e compressor radial, com respectivos quadros componentes, instalados na área da FPMZB, conforme descrição detalhada constante neste Edital e seus anexos.

A **HIDROPOÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 17.300.096/0001-06, com sede e foro na **Rua Agenério Araujo, 395, Belo Horizonte, MG**, vem, por meio de sua Vossa Senhoria, **IMPUGNAR** os termos do Edital acima mencionado, com sustentação nos §§ 1º e 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, aplicável por força do artigo 9º da lei federal pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

### 1. DA TEMPESTIVIDADE

O artigo 41, § 1º, da Lei no 8.666/93, que instituiu normas gerais para os procedimentos licitatórios, prescreve que qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação na faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Já o § 2º da mesma Lei nº 8.666/93, diz que "decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que suceder à abertura dos envelopes de habilitação".

A **HIDROPOÇOS LTDA**, CNPJ 17.300.096/0001-06, tem mais de 52 anos de experiência em perfuração de poços, instalação de bombas, tubulações de adução e distribuição, reserva de participar da concorrência. A **HIDROPOÇOS LTDA** é registrada no CREA MG, com o número 4764, tem como responsáveis técnicos o proprietário e diretor Sr. Pedro Afonso de Oliveira, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA MG – 9.589/D, os funcionários efetivos Sr. Jose Carlos de Carvalho Portes, ENGENHEIRO MECANICO, CREA MG – 58.256/D, Sr. Daniel Silva Pimenta, GEOLOGO E ENGENHEIRO SANITARISTA E MEIO AMBIENTE, CREA MG – 59.617/D e Sr. Daniel Silva Pimenta, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA PR – 16.237/D.

Quanto ao edital, no item 6, subitem 6.1, consta ali a afirmação de que em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Uma vez que a data da sessão da do referido edital, está marcada para ocorrer no dia 28.09.2020, temos que a data limite para impugnação ocorrerá em 23.09.2020. Assim, em 23.09.2020, deve, portanto, ser considerada tempestiva.

### 2. PREÂMBULO

A licitação em discussão traz cláusulas que, por apresentarem vícios, comprometem a disputa, trazendo prejuízos não só aos licitantes, como ao próprio Órgão, que fica impedido de contratar os serviços apresentados.

Vícios estes que criam óbice à realização da disputa, por que deixa de estabelecer critérios essenciais de qualificação, ferindo dispositivos legais que regem o processo licitatório, sobre os quais se fundamenta a impugnação.

### 3. DAS RAZÕES

Sabidamente, o processo licitatório tem entre suas finalidades procurar a proposta mais vantajosa para a Administração e proporcionar um elevado nível de competitividade e igualdade de condições, de forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988. Mas não é o que se verifica no presente caso.

**Solicitamos rever todo o processo licitatório pois as especificações demonstram a possibilidade de substituir peças de algumas ou até de todas as 127 bombas**

Constam da lista de 127 bombas, motobombas com motores de 1,0 CV, mas também bombas de 25,0 CV ( DA IRRIGAÇÃO ), bombas de 50,0 CV ( DA FURAMENTO DE POÇOS ) e bombas de 100,0 CV ( DA FURAMENTO DE POÇOS ) que estão instaladas a 60 ou até 90 metros de profundidade dentro dos poços artesianos, que para sua manutenção são necessários guinchos e ferragens.

O escopo exigido no item 3.3 de inspeção das moto bombas inclui ainda o subitem 3.3.1 descrito " Nos serviços relacionados à manutenção Preventiva, a substituição de peças, adicional à Contratante e ocorrerá na base de troca da peça danificada por outra parte nova e em perfeito estado de funcionamento, de forma a manter as características originais da propriedade da FPMZB".

A exigência do item 3.3.1, é inexequível, não há como prever quais e quantas peças das 127 bombas podem ser substituídas, existe a possibilidade de trocar muitas ou todas as com motores maiores de 25,0 CV OU 50,0 CV, citadas acima.

Solicitamos portanto uma lista de peças e preços das peças mais comuns a serem substituídas, justamente para tornar TRANSPARENTE ESSE PROCESSO LICITATORIO.

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), indicado no item 21.19 do edital, não comporta todos os serviços lic potencias maiores e para as bombas dos poços artesanais, pois para retirar as bombas de dentro dos poços, é necessário um guincho e ferramentas adequadas para retirar as profundidade dentro dos poços artesanais.

#### **4. DO REQUERIMENTO**

Tendo em vista todos os fatos técnicos acima citados, solicitamos a essa DOUTA CPL, adiar, cancelar e alterar o edital .: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 Processo nº 01-056**

corrigindo o preço do item 21.19 do edital, incluindo lista de peças com preços a serem substituídas, para A TRANSPARENCIA DO PROCESSO LICITATORIO substituídas evitando assim sobre preços nos serviços e permitindo a PBH, pagar somente p preço justo pelos serviços executados e peças fornecidas e instalad

Nestes termos pedimos deferimento nosso pedido de impugnação ao edital **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 Processo nº 01-056.185/20-97.**

Atenciosamente

CLEVES ANDRADE 031 99283 0906

HIDROPOÇOS LTDA